



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 4794/2022**

**Data 21/02/2022**

**Súmula.** Suspende pagamento de servidor temporário, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO** PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE, E O RECEBIMENTO DIRETO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS).

## DECRETA.

**Art. 1º.** Fica suspenso o pagamento da servidora temporária, **Dayane Cristina dos Santos**, portadora do CPF nº 011.530.699-46, aprovada e contratada pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) 003/2021, ocupante do cargo de Professor 20 horas, símbolo PDA-1, até a data de 05 de abril de 2022.

**Art. 2º.** Ratificam-se as demais disposições da Portaria nº 855/2022 de 16/02/2022.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de fevereiro de 2022.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

22/02/2022

Jornal AMP

Página 331

Edição 2461

duiz

Ass. Responsável